



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

PORTARIA Nº 013/2024

De, 09 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor **ROMÁRIO FONTINELE DE CARVALHO**, CPF sob o nº 448.165.613-15, ocupante do cargo de **Vigia**, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Bem Estar Social.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2021 a 2022** a serem fruídos de **09 de junho de 2024 a 09 de julho de 2024**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Finanças, em 09 de junho de 2024.

Juliana Sales Machado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Portaria nº 060/2024

CPF 039.202.083-03

JULIANA SALES MACHADO

Secretária Municipal de Administração e Finanças